



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da UFSM

EDITAL DE INGRESSO/REINGRESSO POLI/UFSM N. 008/2023

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023

A Diretora do Colégio Politécnico da UFSM torna público que de 23 a 27 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para pedidos de ingresso, reingresso e transferência nos Cursos Técnicos, para o segundo semestre letivo de 2023, conforme a Instrução Normativa POLITÉCNICO/UFSM n. 003/2022.

1. MODALIDADES DE INGRESSO NO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso/Transferência, desde que previstas no presente Edital:

1.1. REINGRESSO: retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM para o Curso técnico que abandonou ou cancelou, ingressando no currículo que estiver em vigência.

1.2. TRANSFERÊNCIA INTERNA: troca de curso técnico de estudante do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula.

1.3. REINGRESSO COM TRANSFERÊNCIA INTERNA: retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM, que abandonou ou cancelou o curso técnico e solicita reingresso em outro curso do Colégio Politécnico da UFSM.

1.4. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: transferência de estudante de curso técnico subsequente de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula.

1.5. INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA: pessoas diplomadas em cursos técnicos ou de graduação em Instituições de Ensino público ou privado reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2. CURSOS, NÚMERO DE VAGAS E OPÇÕES

Curso Técnico	Nº de vagas/semestre/ turno	Opções
Administração	05 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Agricultura	07 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Agricultura de Precisão	08 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma

Agropecuária	10 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Agropecuária	10 – 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Alimentos	10 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Comércio	15 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Contabilidade	10 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Cuidados de Idosos	03 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Fruticultura	20 - 2º semestre – educação a distância	Reingresso/Portador de Diploma
Geoprocessamento	10 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Informática	05 - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Meio Ambiente	15 - 2º semestre – diurno/tarde	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/ Transferência Externa/ Ingresso de Portador de Diploma
Paisagismo	10 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Secretariado	05 - 2º semestre – noturno	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
Zootecnia	02 - 2º semestre – diurno/manhã	Reingresso/Transferência Interna/Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma

3. CRONOGRAMA

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
Solicitação de inscrição	23/06/2023 A 27/06/2023	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2023
Listagem Preliminar das Inscrições Homologadas	28/06/2023	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2023
Listagem Definitiva das Inscrições Homologadas	30/06/2023	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2023
Divulgação do Resultado Preliminar	11/07/2023	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2023
Solicitação de recurso ao Resultado Preliminar	12/07/2023 até as 17h	Via e-mail ingresso@politecnico.ufsm.br

Divulgação do Resultado Definitivo	13/07/2023	https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2023
Confirmação da vaga/matrícula	18/07/2023 a 22/07/2023	https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecaoInscricaoCandidato.html

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e serão realizadas no site do Colégio Politécnico da UFSM, através do endereço do Edital n. 008/2023 (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2023>), no período de **23 a 27 de junho de 2023**. Após preencher os dados e anexar os documentos, a pessoa deverá imprimir sua ficha de inscrição e/ou encaminhá-la para seu e-mail, para consultá-la a qualquer tempo.

Cada pessoa **poderá se inscrever em apenas um curso técnico e em uma modalidade de ingresso**. Caso uma mesma pessoa se inscreva em mais de um curso e/ou mais de uma modalidade **será homologada somente a última inscrição referente ao CPF**. As demais inscrições da pessoa serão indeferidas.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

A documentação necessária para a inscrição deverá ser digitalizada e anexada no ato da inscrição, de 23 a 27 de junho de 2023, conforme orientações constantes neste Edital. O envio digital dos documentos exigidos para a inscrição é de exclusiva responsabilidade do(a) requerente ou candidato(a).

5.1. REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINGRESSO COM TRANSFERÊNCIA INTERNA:

- Documento de Identidade;
- Histórico Escolar das disciplinas cursadas no curso técnico.

5.2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- Cédula de Identidade civil;
- Comprovante/atestado de matrícula e de frequência atual para quem estiver cursando um curso técnico ou comprovante/atestado de trancamento de matrícula;
- Histórico escolar oficial detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, situação, frequência e média final, emitido pela instituição de origem, com carimbo e assinatura ou com autenticação digital;
- Matriz curricular (ou integralização curricular) e programa das disciplinas cursadas no Curso de origem.

5.3. INGRESSO PARA PORTADOR DE DIPLOMA:

- Documento de identidade;
- Diploma e histórico escolar oficiais do curso técnico ou de graduação, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura ou com autenticação digital.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

As pessoas inscritas serão classificadas conforme a ordem de prioridade de cada modalidade apresentada por curso. Havendo maior número de pessoas inscritas que as vagas existentes, a classificação obedecerá aos critérios específicos de cada modalidade.

5.1. CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, AGRICULTURA DE PRECISÃO, AGROPECUÁRIA, ALIMENTOS, COMÉRCIO, CONTABILIDADE, CUIDADOS DE IDOSOS, FRUTICULTURA, GEOPROCESSAMENTO, MEIO AMBIENTE, PAISAGISMO, SECRETARIADO e ZOOTECNIA

6.1.1. Reingresso

- I – Menor tempo para integralização do currículo vigente, considerando as disciplinas cursadas e o cronograma de oferta previsto.
- II – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de reingresso.
- III – Ter concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Pessoa com maior idade.

6.1.2. Transferência interna

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Pessoa com maior idade.

6.1.3. Reingresso com transferência interna

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo para integralização do currículo, considerando as disciplinas cursadas e o cronograma de oferta previsto.
- III – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso de origem e a data de pedido de reingresso com transferência interna.
- IV – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico.
- V – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- VI – Pessoa com maior idade.

6.1.4. Transferência externa

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Pessoa com maior idade.

6.1.5. Ingresso de portador de diploma

- I – Pessoas portadoras de diplomas de áreas afins ao curso pleiteado.
- II – Pessoa com maior idade.

6.2. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

6.2.1. Reingresso

- I – Menor tempo para integralização do currículo vigente, considerando os componentes concluídos e o cronograma de oferta previsto.
- II – Menor prazo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de reingresso.
- III – Ter concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso.

- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Pessoa com maior idade.
- VI – Comprovação de conhecimentos em seus históricos escolares nas seguintes disciplinas compatíveis com o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática: Introdução à Computação e Algoritmos e Programação.

6.2.2. Transferência Interna

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.
- V – Pessoa com maior idade.
- VI – Comprovação de conhecimentos em seus históricos escolares nas seguintes disciplinas compatíveis com o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática: Introdução à Computação e Algoritmos e Programação.

6.2.3. Transferência Externa

- I – Maior compatibilidade entre os currículos.
- II – Menor tempo entre o primeiro ingresso no curso e a data de pedido de transferência.
- III – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.
- III – Pessoa com maior idade.
- IV – Comprovação de conhecimentos em seus históricos escolares nas seguintes disciplinas compatíveis com o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática: Introdução à Computação e Algoritmos e Programação.

6.2.4. Ingresso de Portador de Diploma

- I – Pessoas portadoras de diplomas de áreas afins ao curso pleiteado.
- II – Pessoa com maior idade.
- III – Comprovação de conhecimentos em seus históricos escolares nas seguintes disciplinas compatíveis com o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática: Introdução à Computação e Algoritmos e Programação.

7. LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

No dia 28 de junho de 2023, será divulgada a Listagem Preliminar das Inscrições Homologadas no endereço do Edital n. 008/2023 (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2023>). Caso não encontrar o seu nome, a pessoa deverá encaminhar, até o dia 29 de junho de 2023, até às 17h, um e-mail para ingresso@politecnico.ufsm.br, contendo o seu comprovante de inscrição. Solicitações encaminhadas fora do prazo não serão atendidas.

No dia 30 de junho de 2023, será divulgada a Listagem Definitiva das Inscrições Homologadas no endereço do Edital n. 008/2023 (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2023>).

8. INDEFERIMENTO

Serão indeferidas as solicitações que não conterem a documentação completa, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência prevista neste edital.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será realizada no dia 11 de julho de 2023, no endereço do Edital n. 008/2023 (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2023>). Nessa data, também serão publicadas as “Orientações para a confirmação de vaga na Web”, que deverão ser seguidas pelas pessoas aprovadas, sob pena de perda do direito à vaga.

10. RECURSO AO RESULTADO

O recurso ao resultado pode ser solicitado até o dia 12 de julho, às 17h, para o e-mail ingresso@politecnico.ufsm.br, contendo exposição fundamentada da solicitação do recurso, por meio do preenchimento e da assinatura de formulário próprio, que estará disponível na página do edital. A resposta ao recurso será enviada ao e-mail solicitante. Solicitações encaminhadas fora do prazo não serão atendidas.

No dia 13 de julho de 2023, será divulgada a listagem definitiva de classificação no endereço do Edital n. 008/2023 (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/008-2023>).

11. CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA

A confirmação da vaga/matricula das pessoas selecionadas será realizada entre os dias 18 e 22 de julho de 2023. A pessoa classificada deverá acessar o Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>), selecionar o concurso “**Ingresso/Reingresso - Cursos Técnicos - Politécnico 2023/2º semestre**”, informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA e realizar a solicitação de confirmação de vaga, preenchendo todos os campos e anexando os documentos necessários.

O correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação exigida é de inteira responsabilidade da pessoa, devendo ela verificar com atenção a caixa de entrada do e-mail cadastrado junto à inscrição no edital de Ingresso/Reingresso do Colégio Politécnico da UFSM, bem como a caixa de SPAM. **Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pela pessoa.**

O candidato que não solicitar a Confirmação de Vaga no período estipulado no cronograma e/ou não anexar toda documentação necessária perde o direito à vaga.

12. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA

No período de Confirmação de Vaga web, as pessoas classificadas deverão anexar os documentos descritos conforme tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017:

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-

Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que a pessoa apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
Documento de Identidade	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no documento de identidade.
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos.
Documento Militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Deve comprovar que a pessoa está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

13. RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

O recurso ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga pode ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail, que será de **72h horas úteis** contadas do envio do e-mail de comunicação), da seguinte forma:

- a) Acessar o [Portal de Confirmação](#);
- b) Selecionar o Concurso “Ingresso/Reingresso - Cursos Técnicos - Politécnico 2023/2º semestre”;
- c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) Clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

14. OBSERVAÇÕES

Não será possível a troca de curso, a troca de modalidade de ingresso ou a inclusão de documentos em uma inscrição já finalizada. Caso a pessoa desista de participar da seleção de determinado curso ou por determinada modalidade ou deseje incluir documentos, a mesma deverá realizar uma nova inscrição, dentro do prazo previsto neste edital.

Enfatiza-se que cada pessoa **poderá se inscrever em apenas um curso técnico e em uma modalidade de ingresso**. Caso uma mesma pessoa se inscreva em mais de um curso e/ou mais de uma modalidade **será homologada somente a última inscrição referente ao CPF**. As demais inscrições da pessoa serão indeferidas.

O Colégio Politécnico da UFSM não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

A pessoa que já estiver matriculada em um curso técnico, não poderá cursar outro curso técnico no mesmo turno.

Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas instituições de origem, com carimbo e assinatura ou com autenticação digital.

O presente Edital atende ao disposto na Instrução Normativa/UFSM nº 003/2022, que se encontra disponível no site do Colégio Politécnico da UFSM.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso e pelo Departamento de Ensino.

15. INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: ingresso@politecnico.ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8059.

Santa Maria, 23 de junho de 2023.

Marta Von Ende
Diretora do Colégio Politécnico da UFSM
Portaria 377/2021

NUP: 23081.077996/2023-99

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

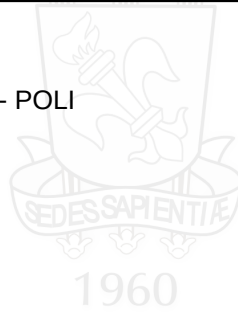
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso técnico (456.19)	EDIT_POLI_2023_08.pdf

Assinaturas

22/06/2023 21:46:14

MARTA VON ENDE (Diretor(a) de Colégios)
26.00.00.00.0.0 - COLÉGIO POLITÉCNICO - POLI



Código Verificador: 2876825

Código CRC: 5f3f713

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

